

COMUNICADO Nº 002

O IAUPE Concursos e o Município de Limoeiro/PE, tornam público o presente COMUNICADO 002, em virtude do sancionamento da Lei Federal nº 15.176/2025, em que considera a fibromialgia como Deficiência.

Dessa forma, o(a) participante que desejar concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência (PCD), portadora de fibromialgia, poderá dentro do cronograma de atividades, formalizar o pedido através do e-mail: limoeiro.2025@iaupe.com.br

Atenciosamente
IAUPE CONCURSOS

Recife, 29 de julho de 2025